



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 222/2015 de 24 de março de 2015.

Revoga a Lei Municipal nº 211/2014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 211/2014, que denominava Escola Municipal Leonardo dos Reis Carvalho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 24 de março de 2015.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 24/03/2015

Gabinete da Prefeita